



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 53/2013
De 09 de maio de 2013

O Cidadão **ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

CONSIDERANDO, a reforma que está sendo feita no espaço destinado ao Plenário da Câmara Municipal desta urbe, onde se realizam as Sessões, cuja reforma inviabiliza os trabalhos dos edis juazeirenses na Sessão Ordinária do dia 09 de maio do fluente ano;

CONSIDERANDO, também, que não existe nenhuma matéria de relevância para ser apreciada e votada na Sessão Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** os trabalhos da Sessão Ordinária do dia 09 de maio do fluente ano, pelas razões acima expostas.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de maio ano 2013 (dois mil e treze).


VEREADOR ANTÔNIO ALVES DE ALMEIDA
-PRESIDENTE-